



ADENDO AO PARECER ÚNICO nº826551/2010 – SUPRAM LESTE MINEIRO		PROTOCOLO SIAM Nº 0066769/2011
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 08674/2009/001/2010	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva		

EMPREENDEDOR: USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA PICA PAU LTDA ME	CNPJ: 10.713.408/0001-64
EMPREENDIMENTO: USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA PICA PAU LTDA ME	CNPJ: 10.713.408/0001-64
MUNICÍPIO: Guanhães	ZONA: Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA: LAT/Y 18° 48' 28,9" LONG/X 42° 57' 46,5"	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> USO INTEGRAL <input checked="" type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input type="checkbox"/> NÃO	
NOME: Parque Estadual Serra da Candonga e Área de Proteção Ambiental Pedra da Gafurina.	
BACIA FEDERAL: Rio Doce	BACIA ESTADUAL: Rio Guanhães
UPGRH: DO3 – Bacia do rio Santo Antonio	
CÓDIGO: ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): G-03-07-7 Tratamento químico para preservação da madeira.	CLASSE 3
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Pimenta Amaral Representações e Consultoria Ltda.	CNPJ/REGISTRO: 09.522.183/0001-80

EQUIPE INTERDISCIPLINAR:	MATRÍCULA	ASSINATURA
Patrick Calatroni Hemaidam – Analista Ambiental (Gestor)	1229768-5	
Paulo Renato Alves – Analista Ambiental	1244287-7	
Alicielle de Souza Aguiar – Analista Ambiental	1219035-1	
Maria Augusta Resende Barros – Analista Ambiental de Formação Jurídica	1255550-4	
Andréia Colli – Diretora Regional de Apoio Técnico	1150175-6	
Isabela Micherif Gudziki – Núcleo Jurídico	1202517-7	

1. Introdução

O empreendimento encontra-se localizado na zona rural do município de Guanhães, nos pontos de coordenadas geográficas de latitude 18° 48' 28,9" S e longitude 42° 57' 46,5" W, ocupando uma área de 12.000m², sendo que a área edificada é de 332,90m². A empresa conta com 05 (cinco) funcionários (02 na administração e 03 na produção), que operam em regime de 08 (oito) horas por dia, de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados a jornada passa a ser reduzida de 08:00 às 12:00 horas.

O processo de Licença Ambiental (Licença de Operação Corretiva - LOC) do empreendimento foi levado à pauta da 63ª Reunião Ordinária do COPAM Leste Mineiro no dia 21/12/2010 e foi retirado de pauta a pedido da SUPRAM-LM.

2. Discussão

Verifica-se pelos dados constantes no FCEI, que o empreendimento localiza-se no município de Guanhães - MG e que o mesmo encontra-se no interior ou entorno das seguintes Unidades de Conservação (UC): Parque Estadual Serra da Candonga e Área de Proteção Ambiental Pedra da Gafurina.

A Prefeitura Municipal de Guanhães, órgão gestor da APA Pedra da Gafurina, concedeu anuência para a instalação e funcionamento do empreendimento.

No que tange à UC Parque Estadual Serra da Candonga o Instituto Estadual de Florestas – IEF, órgão gestor da mesma, emitiu manifestação de localização para a instalação da Usina de Tratamento de Madeira Pica Pau Ltda, sendo listada no anexo I do PU nº826551/2010 uma condicionante (nº 06), solicitando a anuência definitiva de tal órgão. No entanto, a equipe interdisciplinar da SUPRAM LM entende que tal documento é essencial para obtenção da licença não podendo ser condicionada, motivo pelo qual se fez o pedido para que retirasse o processo da pauta.

Com isso, o empreendedor apresentou o documento Nº 0037072/2011 protocolado no dia 20/01/2011, onde o IEF emitiu o Termo de Autorização, manifestando-se a favor da instalação do referido empreendimento na Zona de Amortecimento do Parque Estadual Serra da Candonga. Logo, a condicionante nº 06 listada no anexo I do PU nº 826551/2010, deverá ser excluída.

As condicionantes de nº 04 e 07 listadas no anexo I do mesmo PU, também deverão ser excluídas, pois tratam de documentos que foram apresentados e encontram-se juntados ao processo de licenciamento em tela.

3. Conclusão

Por fim, a equipe interdisciplinar da SUPRAM-LM, com base nas discussões supra, sugere que sejam **retiradas as condicionantes Nº 04, 06 e 07** contidas no Parecer Único nº 826551/2010 do empreendimento Usina de Tratamento de Madeira Pica Pau LTDA, sob Processo Administrativo COPAM nº 08674/2009/001/2010, para atividade de tratamento químico para preservação da madeira.

As considerações técnicas e jurídicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.